

Portaria nº 24/2018-GGP

EMENTA: Concede Pensão Previdenciária ao Sr. **Valdomiro Tranquilino da Silva**, beneficiário da ex-servidora Aposentada, Sr.^a **Nely dos Anjos da Silva**, e dá outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIARIA ao Sr. **Valdomiro Tranquilino da Silva**, portador do CPF nº **270.417.274-91**, **beneficiário da Sr.^a Nely dos Anjos da Silva**, matrícula nº 53.486 portadora do **CPF nº 832.531.734-53** ex-servidora Inativa da Prefeitura Municipal da Escada, onde exerceu o Cargo de Servente, Nível N-I, falecida em 22 de Abril de 2018, com fundamento no Art. 40, § 7º inciso I da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003 de 19.12.2003 c/c os art. 8º inciso I, art. 46 inciso I, art.47 inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 22.04.2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 24 de Abril de 2018


Maria Lúcia da Silva

Gerente